



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 151 Cantagalo, sexta-feira, 09 de novembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 3.300/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

DÁ NOME À PRAÇA A SER URBANIZADA PELA MUNICIPALIDADE NA ÁREA DO LOTEAMENTO QUINTA DOS LONTRAS, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o homenageado cantagalense de grande valor, nascido em Santa Rita do Rio Negro (hoje Euclidelândia), terceiro distrito do Município, em 21 de janeiro de 1903;

CONSIDERANDO ser o patrono pai de dez filhos, os quais foram criados dentro de um lar de amor e respeito dentro da sociedade cantagalense;

CONSIDERANDO ter ele adquirido um sítio próximo ao Centro da cidade para facilitar o acesso dos filhos ao estudo, e do qual parte fora utilizada para loteamento, dando origem ao **Loteamento Quinta dos Lontras**, no bairro São Vicente de Paulo, criado mais tarde por força da Lei n° 662/2004, de 16 de dezembro de 2004; e

CONSIDERANDO, portanto, ter sido o homenageado grande incentivador do progresso e crescimento da sua cidade natal;

DECRETA:

Art. 1º – Denominar-se-á de **PRAÇA ABELARDO AUGUSTO LONTRA** o espaço público urbano a ser construído pela Municipalidade na área do **Loteamento Quinta dos Lontras**, no bairro São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 48/2018

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos a serem usados nas secretarias municipais e na manutenção da iluminação pública do 1º ao 5º distrito de Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 239.706,79.

DATA: 28 de novembro de 2018.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 09/11/2018, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 31 de outubro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

ERRATA

O Município de Cantagalo, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram feitas as seguintes correções ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL PMC 44/2018**.

Ficam, neste ato, substituídos, em sua íntegra: o **Edital**, o **Termo de Referência** e **Anexos**, corrigidos por esta errata, bem como comunicamos a alteração da data da realização do certame.

DATA: 29 de novembro de 2018.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

Informamos que a **Errata**, juntamente com o **Edital Corrigido** e seus **Anexos**, encontrar-se-ão à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 09/11/2018, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 07 de novembro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO/RJ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei nº 1.104/2012**, com alterações previstas na **Lei nº 1.273/2015**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Convidar toda a população para participar da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO**, com o tema **'Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências'**, que será realizada no dia **14/11/2018**, a partir das **12 horas**, no **Centro de Convivência do Idoso**, sito na Rua Manoel P. Vilela Neto, s/nº, bairro Parque das Árvores, Cantagalo.

Art. 2º – O credenciamento dos interessados em participar dos eixos temáticos acontecerá mediante ordem de chegada.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 06 de novembro de 2018.

DIOVANI DA SILVA DUARTE
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Presidente do **Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Cantagalo**, juntamente a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, convoca a população cantagalense para participar da nova formatação deste conselho para o **biênio 2019/2020**, com eleição a ser realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 14h, na Rua Chapot Prevost, nº 157, Centro, Cantagalo/RJ – sala do Conselho Municipal de Saúde.

ROSILENE PEREIRA DE CASTRO
Presidente

SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet:

www.cantagalo.rj.gov.br